



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de novembro de 2020.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 6285/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 35/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 35/2020 que dispõe sobre a suspensão do aumento real do valor dos créditos decorrentes dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, realizado nos termos da Lei nº 9.968, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre alterações na legislação tributária municipal relativa à planta genérica de valores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer nº 47/20 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380037003800350032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.